



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 880 - Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 177, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

“Altera membros do Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais – FMIS, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros do Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - FMIS, seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Darqueli Victoria Silva dos Santos - Titular;

Adriana Neris Santana Pinheiro - Suplente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 118/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ANEXO I**CARGO: MOTORISTA**

N.INS	NOME	CLASS.
998544	RENATO GONÇALVES BORGES	31
998323	SEBASTIÃO DONIZETE DE JESUS	32

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;

l)Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;

m)Certidão de Nascimento (solteiro);

n)Certidão de Casamento (casado);

o)Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);

Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÓES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidores/> e

Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)

2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

a)Hemograma;

b)Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;

c)Eletroencefalograma com laudo;

d)Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;

e)Raio-X de coluna total com laudo;

f)Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção física relacionada);

g)Avaliação de acuidade visual – laudo assinado por Oftalmologista.

h)Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde Central R. Waldemar Francisco da Silva, 754 - Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 19:00.

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 473/2024

Em 22 de agosto de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu o Sr. CLAYTON MARTINS DAS NEVES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 086/2024 de 05 de agosto de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 22 de agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

CLAYTON MARTINS DAS NEVES

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 474/2024

Em 22 de agosto de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. ALANA MISMA DA SILVA PAULA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 080/2024 de 23 de julho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE, Símbolo MAG, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 22 de agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

ALANA MISMA DA SILVA PAULA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 475/2024

Em 16 de setembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. DALILA DIAS BUENO , tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 070/2024 de 16 de julho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 0 A 3 ANOS, Símbolo MAG, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

DALILA DIAS BUENO

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 476/2024

Em 16 de setembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. DANIELA DE SOUZA DA SILVA FERREIRA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 070/2024 de 16 de julho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 0 A 3 ANOS, Símbolo MAG, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

DANIELA DE SOUZA DA SILVA FERREIRA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 477/2024

Em 16 de setembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. MARCELA OLIVEIRA DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 070/2024 de 16 de julho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 0 A 3 ANOS, Símbolo MAG, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

MARCELA OLIVEIRA DA SILVA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 478/2024

Em 16 de setembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. MARIA DE LOURDES GONÇALVES, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 070/2024 de 16 de julho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 0 A 3 ANOS, Símbolo MAG, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

MARIA DE LOURDES GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 479/2024

Em 16 de setembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. FERNANDA PERCHES DE ALMEIDA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 070/2024 de 16 de julho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 0 A 3 ANOS, Símbolo MAG, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

FERNANDA PERCHES DE ALMEIDA

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 480/2024

Em 16 de setembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. GISELE DE ALMEIDA BARCELOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 070/2024 de 16 de julho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 0 A 3 ANOS, Símbolo MAG, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

GISELE DE ALMEIDA BARCELOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE Nº 481/2024

Em 16 de setembro de 2024, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ALFREDO DANIEZE e o Secretário de Gestão de Governo Sr. MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, compareceu a Srª. KELLY CARDOSO BRASIL, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 070/2024 de 16 de julho de 2.024, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 0 A 3 ANOS, Símbolo MAG, Padrão IV, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pelo Secretário de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 16 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário. Mun. de Gestão de Governo

KELLY CARDOSO BRASIL

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 071/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal do contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Ademilson Barbosa Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **WAGNER FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 150-1 para atuar como Fiscal do Contrato nº 092/2022, Adesão Nº 004/2022 e Processo licitatório nº 141/22, Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta em local úmido(Unidade de transbordo), locação de contêineres, transporte e destinação final de resíduos sólidos

em aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, provenientes de pequenos geradores das áreas urbana e rural, PARA ATENDER AO Município de Ribas do Rio Pardo-MS Em substituição do senhor Pedro dos Santos, designado através da Portaria 015/SEINFRA/2023.

2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de setembro de 2024.

ADEMILSON BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

Gerência de Contratos

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

PROCESSO Nº 129/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA S.H. INFORMATICA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Remanejamento de itens entre Secretarias.

DO REMANEJAMENTO: A Secretaria de Infraestrutura Pública remaneja para a Secretaria de Saúde as seguintes quantidades:

Item	Especificação	Unid.	Secretaria de Infraestrutura Pública REMANEJA	Secretaria de Saúde ACRESCENTA	Valor Unitário	Valor Total
03	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UN 769.973,80 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA, COM SERVIÇO DE GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO.	Un.	30.000,00	30.000,00	1,00	30.000,00
VALOR TOTAL REMANEJADO R\$ 30.000,00						

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Saúde acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº98/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02 de outubro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de outubro de 2024.

ASSINAM: **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Gestão de Governo; **JOSIANE LUANA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação Interina; **ERICA JURADO FERNANDES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; **ADEMILSON BARBOSA PEREIRA**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública; **EMILIANO**

BARBOSA DIAS, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Interino; **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Empreendedorismo; **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde; **JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Turismo.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 024/2024/ CMAS

“Dispõe “sobre a Aprovação das Prestações de Contas **Lar do Idoso Paulo de Tarso**”, referente ao mês de junho e julho de 2024”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 13º. Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 20 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenário, **aprovar** as prestações de contas Lar do Idoso “Paulo de Tarso” de Selvíria – MS, referente ao mês de junho e julho de 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 20 de setembro de 2024.

Eleonora Cardozo Fontebassi
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO		
DE RUAS E AMBULANTES		
67 99286-6406		
Outubro 2024		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUARTA-FEIRA	ENIO COLETE
3	QUINTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
4	SEXTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
5	SÁBADO	ENIO COLETE
6	DOMINGO	ENIO COLETE
7	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
8	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
9	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUINTA-FEIRA	ENIO COLETE
11	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
12	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
13	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
14	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
15	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	QUARTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
17	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
18	SEXTA-FEIRA	ENIO COLETE
19	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
20	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
21	SEGUNDA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
22	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
23	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
24	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
25	SEXTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
26	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
27	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
28	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
29	TERÇA-FEIRA	ENIO COLETE
30	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
31	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO